



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO 039/2023

Trata de aprovação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando que o plenário do CMS, deve tratar dos temas de sua competência, somente após analisado por comissões Técnicas específicas de cada assunto;

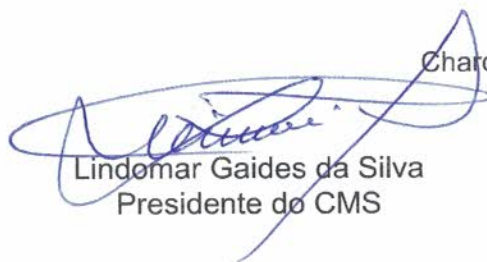
Considerando a aprovação unânime do Parecer 005/2023 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS – GTOFGSUS, que trata da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023, na reunião plenária ocorrida em 19 de setembro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o relatório demonstrativo da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 19 de setembro de 2023.



Lindomar Gaides da Silva
Presidente do CMS

Registre-se e Publique-se

Em 19/09/23



Fernando Araujo Nunes

Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,
HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.



Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal de Charqueadas/RS